



RELAÇÕES RACIAIS NO ATENDIMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO: O QUE A PSICOLOGIA TEM A VER COM ISSO?

Luciana da Silva Oliveira¹

Pontifícia Universidade Católica, Faculdade de Psicologia, Belo Horizonte, MG, Brasil.

Paula Land Curi²

Universidade Federal Fluminense, Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia, Niterói, RJ, Brasil.

Safira Linhares Hosken³

Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Niterói, RJ, Brasil.

Resumo: Esse artigo discute a violência contra as mulheres e possibilidades de enfrentamento no âmbito da psicologia a partir de uma perspectiva interseccional. Apresentamos alguns dados alarmantes, que chamam atenção para a dimensão racial, em especial, nos casos de feminicídios. Problematicamos o fato de que, se por um lado as mulheres negras compõem grande parte do público-alvo das políticas públicas para as mulheres, por outro, ela inscreve a branquitude como o lugar predominante ocupado por aquelas/es que as operacionalizam, a exemplo das/os psicólogas/os. Defendemos que a formação das/os profissionais que atuam no enfrentamento às violências contra as mulheres deve contemplar os estudos raciais, interseccionais e decoloniais. Apostamos na desobediência epistêmica como o caminho mais profícuo para a afirmação de práticas psicológicas feministas interseccionais junto às mulheres em situação de violências de gênero.

¹ Profa. Dra. da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. E-mail: oliveira.luu@gmail.com e ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6356-8272>.

² Profa. Dra. do Instituto de Psicologia da UFF – Departamento de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Coordenadora do Programa Extensionista Mulherio: tecendo redes de resistência e cuidados. E-mail: paulalandcuri@id.uff.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4204-8785>

³ Psicóloga e Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense. E-mail: safirahosken@id.uff.br. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-4027-5094>.



Palavras-Chave: Violência contra a mulher; Interseccionalidade; Relações Raciais; Branquitude; Psicologia.

RACIAL RELATIONS IN THE CARE OF WOMEN IN SITUATIONS OF GENDER VIOLENCE: WHAT DOES PSYCHOLOGY HAVE TO DO WITH IT?

Abstract: This article discusses violence against women and possibilities for coping within the scope of psychology from an intersectional perspective. We present some alarming data that draw attention to the racial dimension, especially in cases of femicides. We problematize the fact that, if on the one hand black women make up a large part of the target public of public policies for women, on the other hand, it inscribes whiteness as the predominant place occupied by those who operationalize them, like psychologists. We defend that the training of professionals who work to combat violence against women should include racial, intersectional and decolonial studies. We believe that an epistemic disobedience is the most fruitful way to assert intersectional feminist psychological practices with women in situations of gender violence.

Keywords: Violence against women; intersectionality; Race Relations; Whiteness; Psychology.

RELACIONES RACIALES EN LA ATENCIÓN A MUJERES EN SITUACIÓN DE VIOLENCIA DE GÉNERO: ¿QUÉ TIENE QUE VER LA PSICOLOGÍA?

Resumen: Este artículo aborda la violencia contra las mujeres y las posibilidades de enfrentamiento en el ámbito de la psicología desde una perspectiva interseccional. Presentamos algunos datos alarmantes, que llaman la atención sobre la dimensión racial, especialmente en los casos de feminicidios. Problematizamos el hecho de que, si por un lado las mujeres negras constituyen gran parte del público objetivo de las políticas públicas para las mujeres, por otro lado, inscribe a la blanquitud como el lugar predominante ocupado por quienes las operacionalizan, como las/los psicólogos/as. Defendemos que la formación de profesionales que trabajan para combatir la violencia contra las mujeres debe incluir estudios raciales, interseccionales y decoloniales. Creemos en la desobediencia epistémica como la vía más fructífera para reivindicar prácticas psicológicas feministas interseccionales con mujeres en situación de violencia de género.

Palabras-clave: Violencia contra la mujer; Interseccionalidad; Relaciones raciales; Blancura; Psicología.



LES RELATIONS RACIALES DANS LA PRISE EN CHARGE DES FEMMES EN SITUATION DE VIOLENCE DE GENRE: QUEL RAPPORT AVEC LA PSYCHOLOGIE?

Résumé: Cet article traite de la violence à l'égard des femmes et des possibilités de l'aborder dans le domaine de la psychologie dans une perspective intersectionnelle. Nous présentons des données alarmantes qui attirent l'attention sur la dimension raciale, en particulier dans les cas de féminicide. Nous problématisons le fait que, si d'une part les femmes noires constituent une grande partie du public cible des politiques publiques en faveur des femmes, d'autre part, cela inscrit la blancheur comme la place prédominante occupée par ceux qui les opérationnalisent, comme les psychologues. Nous soutenons que la formation des professionnels qui travaillent sur la violence à l'égard des femmes devrait inclure des études raciales, intersectionnelles et décoloniales. Nous pensons que la désobéissance épistémique est la manière la plus fructueuse d'affirmer des pratiques psychologiques féministes intersectionnelles avec les femmes en situation de violence de genre.

Mots-clés: Violence contre les femmes; intersectionnalité; Relations raciales; Blancheur; Psychologie.

INTRODUÇÃO

Sabemos que a violência contra a mulher se manifesta de diversas formas, colocando-se como uma questão social grave e com consequências coletivas, individuais e nas subjetividades das próprias mulheres. A situação de violência faz operar fatores e forças heterogêneas - como o medo, os estereótipos, a discriminação, o silenciamento - que atuam afetando e intensificando de modo particular os anseios e dilemas das mulheres.

Adotando uma perspectiva interseccional, que “permite-nos enxergar a colisão das estruturas” (CRENSHAW, 1989 apud AKOTIRENE, 2018, p. 14), reafirmamos que as violências experimentadas pelas mulheres são moldadas por estruturas de poder/opressão e seus efeitos, com repercussões em diferentes aspectos de suas vidas, incluindo na saúde física e mental.

De acordo com os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde, compilados na edição de 2021 do Atlas da Violência, pelo Instituto



de Pesquisa Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), ao todo foram registrados 50.056 assassinatos de mulheres entre 2009 e 2019⁴. Só em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas, o que significa dizer que uma mulher foi morta a cada duas horas. Os dados, porém, demonstram redução da violência urbana e incremento da violência doméstica: em 2019, foi registrado um aumento de 6,1% na taxa de homicídio de mulheres na residência e uma diminuição de 28,1% na taxa de homicídio de mulheres fora da residência. A análise do período entre 2009 e 2019, indica que, enquanto os homicídios de mulheres nas residências cresceram 10,6%, os assassinatos fora das residências apresentaram redução de 20,6% no mesmo período, indicando um provável crescimento da violência doméstica.

Contudo, devemos lembrar que, mesmo que um assassinato de mulher tenha ocorrido fora de sua residência, em vias públicas, por exemplo, isso não significa que não houve um feminicídio. Há de se investigar as motivações para o crime e considerar também quem é o criminoso. Isso porque, sabemos, muitas mulheres morrem pelas mãos de seus ex-companheiros, quando não mais coabitam e/ou mantêm uma relação.

O Atlas revela também que, no ano de 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem quase duas mulheres negras.

Os números absolutos revelam ainda maior desigualdade na intersecção entre raça e sexo na mortalidade feminina. Entre 2009 e 2019, o total de mulheres negras vítimas de homicídios apresentou aumento de 2%, passando de 2.419 vítimas em 2009, para 2.468 em 2019. Enquanto isso, o número de mulheres não negras assassinadas caiu 26,9% no mesmo período, passando de 1.636 mulheres mortas em 2009 para 1.196 em 2019.

⁴ Mantemos “assassinato de mulheres” tendo em vista que este foi o termo utilizado pelo IPEA. A justificativa para o uso do termo, em detrimento de feminicídio, tem relação ao fato de, no Brasil, a natureza “feminicídio” só ter sido incorporada ao Código Penal como uma qualificadora do crime de homicídio em 2015. Além disso, salienta-se no Atlas que, embora o feminicídio exista na legislação brasileira, esta categoria não consta nos atestados de óbito produzidos pelo sistema de saúde, uma vez que a tipificação legal é de responsabilidade das instituições do sistema de justiça criminal.



Essa melhoria nos índices de violência entre mulheres não negras e o agravamento, no mesmo período, dos números da violência letal entre mulheres negras, coloca em cena a importância de compreendermos a violência contra mulheres negras a partir de suas especificidades, considerando o racismo um articulador das desigualdades que impacta nas relações de gênero, expondo as mulheres negras a situações de maior vulnerabilidade. Em outras palavras, esses dados indicam que o desenvolvimento de políticas públicas para o enfrentamento das altas taxas de violência não pode prescindir de um olhar interseccional, tendo em vista o modo como diferentes categorias de opressão, a exemplo do racismo, afetam desigualmente as mulheres.

Entre 2020-2022, o mundo viveu a pandemia de covid19. Seus efeitos deletérios foram sentidos em várias partes do mundo, em especial no Brasil. Neste ínterim, os números de violência contra as mulheres e feminicídios cresceram exponencialmente, especialmente entre as mulheres negras. Nos primeiros dois anos da pandemia, os dados apontam que 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres – 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021 (FBSP, 2022). Contudo, os números de mortes se elevaram, e, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023), 1.437 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2022, sendo 61,1%, mulheres negras. Nos demais assassinatos de mulheres, o percentual de vítimas negras se apresenta como ainda maior, sendo 68,9% dos casos registrados, em relação a 30,4% de vítimas brancas. Os dados revelam o quanto a pandemia escancarou as desigualdades já existentes no país, inclusive entre mulheres, reiterando como o racismo é presente na sociedade brasileira, e como ele produz impactos diretos na violência letal contra as mulheres.

Como a Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015) é relativamente nova, ainda vemos muitas dificuldades em compreendê-la.⁵ Tal como foi (e ainda é) em relação à Lei Maria da Penha (Lei 13.340/2006), que as pessoas em geral não compreendem as motivações para a criação de uma legislação protetiva específica para as mulheres, por negarem as especificidades de ser mulher em uma sociedade patriarcal. No que tange aos feminicídios, o mesmo se dá. Torna-se incompreensível para alguns porque

⁵ Desde 2015, o Brasil tem uma lei específica para enquadrar homicídios cometidos contra mulheres que envolvam violência doméstica e familiar ou menosprezo e discriminação à condição de mulher. A Lei do Feminicídio incluí o assassinato de mulheres na lista de crimes hediondos determinando penalidades mais duras e inafiançáveis, sendo previstas punições de 12 a 30 anos de prisão. Fonte: <https://www.cnj.jus.br/cnj-servico-voce-conhece-a-lei-do-feminicidio/>



diferenciá-lo do homicídio. A motivação baseada em gênero é quase sempre questionada - para não dizer que é a mulher que é sempre questionada.

Contudo, faz-se importante ressaltar que com o passar do tempo, com a disseminação de informações para a sociedade em geral e para as instituições de proteção e combate ao feminicídio, começa-se a se ter um panorama do feminicídio no Brasil, baseado em discussões e registros mais qualificados. Porém, ainda não se sabe ao certo se o aumento dos registros de feminicídios pelas autoridades reflete efetivamente aumento no número de casos ou diminuição das subnotificações.

Ainda, segundo Ramos (2021), há um importante impacto dos movimentos sociais de mulheres e dos meios de comunicação na divulgação da problemática do feminicídio, uma vez que, a partir do momento em que a imprensa dá nome ao crime há um crescimento nos registros de ocorrência também. Contudo, apesar do aumento progressivo da nomeação de feminicídios, a racialização da pauta da violência contra a mulher segue sendo negligenciada também nos noticiários, haja vista que a imprensa não informa a raça da vítima na maior parte dos casos, sendo o aprofundamento dos detalhes noticiados diretamente ligado à classe social da mulher vitimada. Sendo assim, quanto maior o poder aquisitivo da vítima, mais destaque das informações temos circulando na mídia.

Esse conjunto de dados evidencia a urgência, reivindicada pelo movimento de mulheres negras, no aprofundamento da identificação da questão racial como variável da violência e da inclusão da análise de gênero e raça, de modo mais articulado e efetivo, nas ações políticas de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres em nosso país.

Afinal, corroboramos com Sueli Carneiro quando nos lembra que é preciso reconhecer o peso que a dimensão racial tem na “caracterização da questão da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país, que não é branca” (CARNEIRO, 2019a, p. 316). E que isso, por si, também não basta. Temos sempre que nos perguntar de que mulheres estamos falando, quando falamos de mulheres, pois elas não constituem um bloco homogêneo. Elas possuem diferentes pontos de partida. Assim, impera a necessidade premente de não se



universalizar essa categoria, sob o risco de manter na invisibilidade mulheres em cujos corpos se articulam diferentes categorias de opressões.

Se, por um lado, as estatísticas alarmantes nos chamam atenção para a dimensão racial, relacionadas às mulheres negras, que compõem grande parte do público atendido nas políticas públicas, por outro, ela inscreve a branquitude como o lugar predominante ocupado por àquelas que operacionalizam as políticas para mulheres, a exemplo das/dos profissionais de psicologia.

Considerando que parcela significativa das mulheres atendidas nas políticas públicas de atendimento às violências de gênero são mulheres negras e de classes menos favorecidas, com baixa ou nenhuma escolarização, o que agrava os impactos das subordinações e violências de gênero, as profissionais brancas e com alto nível de escolarização que atuam na ponta de muitas das políticas para mulheres, sempre correm o risco de reproduzir, por meio de suas intervenções, valores e posicionamentos que reforçam opressões de cunho sexista, racista, classista, etarista, capacitista, heteronormativa e etc.

Portanto, o campo das políticas públicas para mulheres, enquanto um campo intersticial do Estado em que o controle se encontra capilarizado, abarca o risco permanente de captura por meio da reprodução de lugares subalternos, de olhares universalizantes e moralizantes e da naturalização de discursos de gênero e de raça estigmatizantes e opressores que geram silenciamento e exclusão. Nesse sentido, é fundamental não só considerar as mulheres em sua diversidade, suas histórias e condições de vida e as dinâmicas de violência em que podem estar envolvidas, rompendo com uma suposta universalidade que gera enquadramentos das mais diversas ordens, mas também é necessário colocar constantemente nossas práticas em análise e refletir criticamente sobre nossas pertenças e sobre os privilégios da branquitude.

AS TRAMAS INTERSECCIONAIS NA PRODUÇÃO DE CUIDADO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Os estudos feministas que aderiram à interseccionalidade concentram-se na tentativa de focar em que medida raça, gênero, classe, idade, etnia, orientação sexual e outros marcadores sociais das diferenças, interagem com a realidade sócio-material na vida de mulheres (TEIXEIRAS; AMORAS, 2022, p. 50).



A violência contra as mulheres se manifesta de múltiplas formas, podendo ser física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Essa violência engloba atos que, por meio de força, ameaça e/ou coação infringem na vida privada ou pública das mulheres sofrimentos físicos, sexuais e/ou psicológicos (Alemany, 2009), produzindo opressões, intimidações e humilhações que atingem diretamente seus corpos e suas subjetividades.

Como os dados demonstram, essa violência que afeta a vida de muitas mulheres cotidianamente, pode encontrar na morte seu desfecho mais extremo, por meio de feminicídios, que não devem ser entendidos como eventos isolados e excepcionais, pois ocorrem em conexão com outras formas de violência contra a mulher. No espaço privado, no qual tradições e mentalidades conservadoras garantem a dominação masculina, as manifestações das assimetrias de gênero, como é o caso da violência, potencializam-se ainda mais (Pasinato, 2010).

Cada vez mais a violência contra as mulheres vem se tornando assunto público junto com o reconhecimento de que não se trata de um problema individual ou pessoal, mas da coletividade, do social e que tem origem na constituição desigual dos lugares de homens e mulheres nas sociedades: a desigualdade de gênero. Esta desigualdade é estrutural. Sócio historicamente constituída, designa as mulheres um lugar de submissão e de menor poder em relação aos homens. Assim, qualquer outro elemento (por exemplo: o ciúme, o desemprego, o alcoolismo, o comportamento da mulher, o modo como ela se veste ou exerce sua sexualidade, entre outros) não são causas, mas justificativas aceitas socialmente para que as mulheres continuem a sofrer violência.

Podemos dizer que nessas situações as mulheres sofrem violência simplesmente porque são mulheres. Porém, não é somente a desigualdade de gênero que é estrutural: além do patriarcado, nossos processos sociais também são fortemente marcados por processos colonizadores, pela escravidão, pelas hierarquias de classe. Tais construções sociais configuram políticas de dominação que interpelam a existência de mulheres brasileiras, na medida em que, “a dominação patriarcal compartilha uma base ideológica com o racismo e outras formas de opressão de grupo [...]” (bell hooks, 2019, p. 62), construindo lugares desiguais.

O estabelecimento dessas desigualdades, quer de gênero, classe ou raça, articuladas ou não, manifestam-se como formas de dominação e opressão, que geram



violências das mais diversas ordens, impactando de forma desproporcional alguns grupos sociais, como é o caso da população negra.

Nesse sentido, como a jurista afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002) aponta, quando discutimos violência de gênero é imprescindível reconhecer, que, além da discriminação de gênero, a qual de algum modo todas as mulheres estão sujeitas, “outros fatores relacionados as suas identidades sociais, tais como “classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ no modo como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação” (p. 173). Refletir sobre como as opressões se combinam e se articulam produzindo outras formas de opressão é fundamental para se considerar outras formas de existência. Nesse sentido, historicamente, as mulheres negras “vêm pensando a categoria “mulher” de forma não universal e crítica, apontando sempre para a necessidade de se perceber outras possibilidades de ser mulher” (RIBEIRO, 2018, p. 123).

Reconhecer que as mulheres vivenciam situações diferentes, afirmando diferentes modos de existência, nos possibilita olhar para as especificidades e romper com a invisibilidade da realidade das mulheres negras. Insistir em se referir às mulheres como universais, sem dar visibilidade para as diferenças existentes, faz com que apenas parte das mulheres sejam vistas, contribuindo para a realização de análises universalizantes e simplistas que acabam sendo excludentes. É nesse sentido que Angela Davis (2016), em *Mulheres, Raça e Classe*, de 1981, mesmo antes da conceitualização de interseccionalidade ganhar destaque, considerava as opressões estruturais como indissociáveis, enfatizando a relevância de se considerar outros parâmetros para a feminilidade e denunciando o racismo existente no movimento feminista, além de sua análise ser anticapitalista, antirracista e antissexista.

Portanto, é importante que não nos atenhamos apenas ao fenômeno da violência de gênero em si, mas que também busquemos compreender melhor as mulheres que, antes de estarem inseridas no fenômeno da violência, têm muito o que enunciar sobre as pertencas e as vivências que as constituem. Nesse sentido, racializar os fenômenos de violências contra as mulheres, passa por chamar a branquitude para a implicação na violência e nas violações que também produz. Neste trabalho, entendemos branquitude como



uma construção sócio-histórica produzida pela ideia falaciosa de superioridade racial branca, e que resulta, nas sociedades estruturadas pelo racismo, em uma posição em que os sujeitos identificados como brancos adquirem privilégios simbólicos e materiais em relação aos não brancos (SCHUCMAN, 2012, p. 08).

A partir de um estudo que observou a dinâmica da interseccionalidade estrutural em abrigos de mulheres que viveram situações de violência doméstica em comunidades minoritárias de Los Angeles, Crenshaw (1994) observa que a agressão física que levava as mulheres a esses abrigos era somente a manifestação mais imediata das subordinações que elas experienciavam. De acordo com a autora, muitas mulheres que buscam proteção são não-brancas, têm pouca qualificação profissional, estão desempregadas, subempregadas, são de classes sociais menos favorecidas economicamente, estando sobrecarregadas pela pobreza e pelas responsabilidades com o cuidado dos filhos. Assim, Crenshaw defende que os abrigos não devem lidar somente com a violência provocada pelo autor de violência. Esses serviços de acolhimento também devem enfrentar as outras formas de opressão multicamadas e cotidianas que se agrupam na vida dessas mulheres, dificultando sua capacidade de construir alternativas às relações violentas que primeiramente as levaram a abrigos, já que essas vulnerabilidades e opressões que se articulam reduzem as possibilidades dessas mulheres não-brancas em situação de violência contarem com o apoio de familiares e amigos para as abrigar temporariamente.

Em outras palavras, isto significa que é importante considerar que o apoio, o cuidado e o contínuo acolhimento não respondem apenas à demanda direta da violência de gênero, que há outras violências que permeiam as relações e causam impactos nos sujeitos de modo geral e que a própria busca por parte da mulher por um atendimento comporta uma agência no interior de um contexto de sofrimento, intrínseco a opressões estruturais de várias ordens.

Considerando que existe uma relação estreita entre a psicologia e a política pública de enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres, já que no modelo de intervenção que é proposto, profissionais de psicologia compõem a equipe mínima dos principais serviços de atendimento às mulheres em situação de violência de gênero, em especial, da rede especializada, não podemos nos abster de refletir e analisar como esses profissionais têm se posicionado diante do enfrentamento e o atendimento à violência.



Isso faz com que o debate sobre gênero, raça e violências seja importante para a categoria não apenas por ser uma temática relevante no campo dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos, como também na discussão do trabalho em psicologia, colocando em evidência a necessidade de lidar com uma lacuna na formação interseccional.

O QUE A PSICOLOGIA TEM A VER COM ISSO?

[...] a psicologia possui um papel ético-político fundamental no enfrentamento das opressões, no fortalecimento das subjetividades, e na promoção de saúde, no bojo do sistema de garantia de direitos, bem como buscar caminhos essenciais para a superação das desigualdades sociais (CRUZ; ADSUARA, 2022, p.72).

A psicologia surge e se desenvolve com fortes marcas de uma ciência objetiva, quantitativa, empírica e livre de valores (Nogueira, 2017). Uma ciência positivista cujos objetivos de suas pesquisas comumente estão relacionados com a compreensão, categorização, previsão e controle do comportamento humano e os resultados dessas investigações tomados como verdades universais, que poderiam ser aplicadas a uma ampla gama de indivíduos em diferentes contextos e momentos históricos. No contexto brasileiro, essa psicologia “clássica” aliou-se a projetos sociais conservadores de domínio e controle das subjetividades; de ajustes e adaptação da população. “Na escola, individualizou o fracasso escolar, na fábrica, sustentou mecanismos de exploração do trabalho e, na clínica, patologizou indivíduos e reduziu os sofrimentos às dinâmicas estruturais, cognitivas ou comportamentais dos sujeitos” (GONÇALVES, 2019, p. 62).

Ao mesmo tempo, é importante considerar que no decorrer do século XX o campo da psicologia se multiplicou em uma diversidade de vertentes que colocaram em cena posicionamentos teóricos também plurais e, muitas vezes, em disputa. É nesse sentido que, tanto no Brasil quanto nos demais países da América Latina, a partir da década de 1970, evidencia-se um questionamento da hegemonia dessa forma de conceber a ciência psicológica, em especial no campo da psicologia social.

Uma psicologia social crítica é adotada por muitos psicólogos latino-americanos que de fato estavam preocupados com os problemas sociais de nossa região. No âmbito da pesquisa e da produção de conhecimento, essa perspectiva crítica que dá ênfase às práticas e aos objetivos de transformação social conduz a construção de novas e



importantes estratégias metodológicas, que além de problematizar a objetividade científica, por meio do questionamento da ideia de “verdade absoluta”, e a neutralidade do cientista e consequente separação entre teoria e prática social, também assumem outras peculiaridades, tais como: adoção de uma concepção de ciência que propõe a complexificação; a pluralidade teórico-metodológica; a intersecção de diferentes áreas do conhecimento e a prática interdisciplinar; e, ainda, uma preocupação ética em relação aos seus compromissos sociais e políticos. Desse modo, relativiza o tensionamento entre o científico e o político, a teoria e a prática, e também a separação entre o indivíduo e o coletivo através da redefinição da noção de subjetividade e de uma concepção de homem em que as dimensões sociais e políticas se interpenetram (Strey et al., 2013).

No campo da psicologia é essa perspectiva crítica, não hegemônica, a que acolhe os estudos de gênero e também os estudos das relações raciais. Precisa que, embora a Psicologia tenha nascido de uma ciência tradicional, moderna, positivista e androcêntrica, com fortes marcas sexistas, racistas, classistas e colonialistas, ela se transformou num amplo guarda-chuva onde há dissidências de pensamento (Saldanha, 2018), propostas epistemológicas e práticas feministas e antirracistas que são críticas à (re)produção de hierarquias raciais e de gênero.

Porém, naquilo que tange à formação em psicologia, faz-se importante destacar que os currículos dos cursos de graduação das universidades brasileiras seguem impregnados de saberes coloniais, onde os autores mais estudados são homens-brancos-europeus que centralizam as subjetividades brancas como foco de estudos. Sendo assim, “a subjetividade negra é ignorada na grande maioria das graduações em psicologia, e um dos efeitos diretos disso são pacientes negros serem vítimas de racismo pelos profissionais que deveriam acolhê-los [...]” (VEIGA, 2021, p.83).

Por isso, faz-se necessário desestabilizar a construção de saberes hegemônicos, que visam a (re)produção de práticas profissionais baseadas em discursos que efetuam o silenciamento do outro, tentando falar por ele, e abrir espaços de escuta para as perspectivas dos grupos oprimidos, como as mulheres negras, que têm se posicionado ativamente e não como cúmplices da dominação. É preciso haver uma implicação de profissionais da psicologia na reprodução do que Gonzalez (2020) chama de um *sistema ideológico de dominação* - patriarcal-racista - que infantiliza a existência de mulheres



negras, negando o direito de serem sujeitos não apenas de seus próprios discursos, mas também de suas próprias histórias.

Nessa direção, como destaca Sueli Carneiro (2019b), o movimento de mulheres negras no Brasil vem realizando denúncias importantes a respeito de outras formas de opressão que não somente o sexismo, buscando tirar da invisibilidade as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres que enfrentam múltiplas formas de opressão em nossa sociedade.

Colocando a discussão do atendimento às mulheres em situação de violência, no campo das políticas públicas para mulheres, o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP/CFP), apresentou os resultados de uma pesquisa, realizada em 2008, com profissionais, que subsidiou a elaboração do documento de “Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência” (CFP, 2012).

Nessa, anunciam o perfil sociodemográfico das/dos psicólogas/os que trabalhavam com mulheres em situação de violência naquela ocasião: em sua maioria são mulheres (80,4%), de cor branca (70,9%) e pós-graduadas (58,9%). São dados antigos, porém, em consonância com as nossas observações e percepções atuais advindas das experiências de atuação, intervenção e pesquisa no campo das políticas públicas para mulheres.

Considerando que grande parte das usuárias dos serviços voltados para mulheres em situação de violência são negras, de classe menos favorecidas e com graus de escolaridade mais baixos do que os das psicólogas, que em sua maioria são mulheres brancas, ao intervir essas profissionais, que se encontram em posições de privilégios, facilmente podem estabelecer hierarquizações, reforçando as diferenças especialista-usuária, o que pode vulnerabilizar ainda mais aquelas que já entram nessa relação por sua condição desfavorecida.

A atuação das profissionais de psicologia junto às mulheres em situação de violência abrange diferentes atividades e intervenções, mas que, de um modo geral, segundo o “documento de referência para atuação dos/as psicólogos/as em serviços de atendimento à mulher em situação de violência”, elaborado pelo Conselho Federal de Psicologia devem estar relacionadas com “escuta qualificada e acolhimento, fortalecimento, promoção da autoestima, superação da situação de violência e promoção



de autonomia, superação da vitimização e fortalecimento das mulheres” (CFP, 2012). Um fazer que não se operacionaliza de forma simples e automática diante da complexidade constituinte das situações de violência em questão.

Considerando o perfil sociodemográfico das profissionais de psicologia - brancas e privilegiadas - que trabalham com mulheres em situação de violência (CFP, 2012), por exemplo, é possível problematizar uma dimensão importante de nossas intervenções na qual podemos facilmente acabar por reproduzir opressões de raça e classe junto às mulheres. Trata-se do trabalho de “fortalecimento” - termo bastante utilizado nos documentos normativos das políticas públicas e também no documento de referência.

Porém, o fortalecimento, a nosso ver, é um processo bem mais amplo e complexo do que simplesmente o “resgate” ou “fortalecimento” da autoestima, que sugere à valorização do ser em sua dimensão individual e à práticas relacionadas com a aparência, que reforçam um ideal de beleza hegemônico, ou seja, da branquitude. Essa perspectiva de trabalho que se pauta apenas na autoestima é um exemplo que demonstra que:

Falta um olhar étnico-racial para as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher. A combinação de opressões coloca a mulher negra num lugar no qual somente a interseccionalidade permite uma verdadeira prática, que não negue identidades em detrimento de outras (RIBEIRO, 2018, p. 125).

Ressaltamos, assim, a atenção que se deve ter para que os imperativos, as exigências relacionadas ao contexto pessoal de cada profissional, suas vivências pessoais e valores, não acabem trazendo ressonâncias perigosas para as intervenções que realizam.

Crenshaw (1994) afirma que é relevante considerar que se as estratégias de intervenção das profissionais – em sua maioria mulheres brancas e de classe média, que não compartilham a mesma classe e/ou raça de grande parte das mulheres atendidas nas políticas públicas – forem baseadas unicamente em suas experiências, elas serão de ajuda limitada para mulheres que enfrentam obstáculos diferentes por causa da raça e/ou classe. Ressalta, pois, a importância de se ter atenção ao atribuir autenticidade às escolhas que as mulheres vão fazendo em suas vidas e histórias de violência, pois uma opção que pode parecer mais acertada para quem está fora de determinada situação



ganha outros contornos quando é vivida. Reitera também o quanto é fundamental ter clareza que, embora em situação de violência, tal fato não deve ser utilizado para justificar uma falta de agência das mulheres, colocando-as na posição passiva, silenciada, de vítima.

É nesse sentido que, entre outros fatores, a efetivação de um cuidado potente pelas profissionais de psicologia junto às mulheres em situação de violência exige a compreensão do contexto em que essas mulheres se encontram, das circunstâncias na qual a violência ocorre, do significado que assume, de quais relações movimenta e quais questões e elementos estão em jogo para cada uma delas, considerando que diferentes especificidades e interseccionalidades as constituem (gênero, deficiências, faixa etária, raça/etnia, classe social, entre outros).

São muitas vivências e configurações possíveis. Nesses casos, se os aspectos contextuais não forem levados em conta, as profissionais podem incorrer no risco de adotar uma postura de culpabilização desses sujeitos pelos caminhos que vão percorrendo em suas vidas, desconsiderando que existem muitas circunstâncias para que uma mulher se mantenha ou mesmo tenha dificuldade em romper com a situação de violência em que se encontra.

É preciso ter em mente que a tentativa de romper com uma relação violenta, geralmente é, em si, um processo muito difícil, um caminho longo, muitas vezes tortuoso, cheio de dúvidas e hesitações, de idas e vindas, avanços e recuos, tentativas e desistências, pois envolve uma rede complexa de elementos e forças que não se desfaz de forma simples e imediata. Essa rede articulada constitui-se de afetos diversos e até ambivalentes com relação ao agressor (por exemplo: amor e ódio; raiva e pena); riscos reais que demandam todo um planejamento para que a mulher consiga sair da situação de violência em segurança; algumas vezes dependência econômica ou mesmo emocional do parceiro; receio de perder a guarda dos filhos, já que essa é uma ameaça que muitas vezes o autor de violência faz como uma forma de chantagear a mulher para que ela não se separe dele; medo de não ser ouvida, de ser criticada; vergonha de pedir ajuda; etc.

Dessa forma, diante de situações em que as mulheres se mantêm em relacionamentos abusivos e violentos, enquanto profissionais, precisamos ter muita cautela para não nos posicionarmos em consonância com uma lógica que reproduz



pressupostos liberais e atribui o “fracasso” das mulheres romperem com o relacionamento ao esforço individual e às opções feitas por elas, muito mais do que ao contexto e as condições de vulnerabilidade em que essas escolhas se realizam.

Tudo isso reforça a aposta de que para operacionalizar um cuidado potente de fato é fundamental problematizar as interseccionalidades, as circunstâncias, os contextos e as relações de desigualdade e opressão vivenciadas pelas mulheres. Também não podemos prescindir de colocar constantemente nossas práticas em análise, nossos posicionamentos e pertencimentos, num caminho que possibilita a (re)invenção e criação de intervenções, de modos de estar com as mulheres usuárias dos serviços, compondo com nossas diferenças, ao invés de hierarquizá-las e produzir ainda mais silenciamentos e opressões. Afinal, não são as nossas diferenças enquanto mulheres que nos imobilizam, mas sim os nossos silêncios e, “há muitos silêncios a serem quebrados” (LORDE, 2019, p.55).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

[...] cabe ressaltar a importância de uma formação profissional em psicologia que compreenda o que causa o sofrimento – seus processos sociais de produção - e a invisibilização de determinados grupos, no sentido da superação de lacunas no atendimento às demandas múltiplas de uma população que necessita ser reconhecida em sua heterogeneidade, por um lado, e na produção de processos de solidariedade, autonomia e emancipação, por outro (CRUZ; ADSURA, 2022, p. 84).

As políticas públicas para mulheres e as práticas psi desenvolvidas nesse campo podem combater a opressão de gênero e ainda assim perpetuar outras opressões, como o racismo, a xenofobia, o capacitismo, entre outras, se configurando assim como um espaço contraditório.

Considerando que as mulheres que atendem e são atendidas são atravessadas por marcas e lugares distintos, torna-se fundamental ressaltar a cautela que devemos ter para que os imperativos hegemônicos, as exigências ligadas ao contexto pessoal de cada profissional, suas vivências pessoais e valores, não acabem trazendo ressonâncias perigosas para as intervenções que realizam. Como Patricia Hill Collins (2019) chama atenção, apesar da maioria dos sujeitos não hesitar em reconhecer sua própria



vitimização dentro de um sistema maior de opressão – seja por raça, classe social, capacidade física, etnia, geração, orientação sexual, religião ou gênero -, é raro eles se darem conta de que seus pensamentos e ações sustentam a subordinação de outra pessoa.

Assim, as feministas brancas têm o costume de dar destaque para “sua opressão como mulheres, mas resistem a perceber quanto a pele branca as privilegia. [...] Em suma, cada grupo aponta como fundamental a opressão com a qual se sente mais confortável e classifica todas as outras como de menor importância” (COLLINS, 2019, p. 452).

Portanto, toda a discussão realizada neste trabalho indica que as psicólogas atuantes nas políticas públicas para mulheres precisam estar atentas para não operacionalizar lógicas opressivas, racistas, classistas e sexistas. É preciso tensionar práticas e intervenções hegemônicas que não levam em conta as especificidades dos contextos socioculturais das mulheres e suas interseccionalidades, considerando a impossibilidade em se hierarquizar opressões.

A formação das profissionais que atuam no enfrentamento à violência de gênero deve contemplar os estudos raciais, especialmente aqueles voltados para os processos colonizadores, racismo e branquitude, considerando que a feminilidade tida como padrão pelos estudos de gênero e estudos acadêmicos, em geral, é aquela relacionada às mulheres brancas, diante da qual as representações e experiências das mulheres negras são entendidas, nos poucos casos em que são mencionadas pelos discursos hegemônicos, como algo do âmbito do desviante, do específico (Pereira, 2016).

Em um país em que as mulheres negras são maioria e ocupam as posições inferiores de muitos indicadores sociais, é fundamental incluir a dimensão raça/cor no corpo teórico-conceitual e prático das profissionais, questionando noções universais de mulher e reconhecendo experiências de gênero diferentes em cada grupo social.

Nesse sentido, Santos (2018) propõe a sustentação de uma desobediência epistêmica que nos coloca em um movimento de (re)fazer caminhos, (des)construir saberes e questionar “achados”, ao mesmo tempo em que questionamos o que nos foi apresentado como referência na formação. Afinal, as referências acadêmicas utilizadas ainda são predominantemente europeias e tendem a não dar atenção a quaisquer outras epistemologias, a exemplo das africanas e indígenas, consideradas não científicas.



Como mulheres, psicólogas, com trajetória no cuidado de mulheres, apostamos nessa desobediência epistêmica. Para nós, ela é o caminho mais profícuo para a afirmação de práticas psicológicas feministas interseccionais junto às mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEMANY, Carmem. Violências. In: HIRATA, Helena. et al (Orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: UNESP, 2009.

AKOTIRENE, Carla. *Interseccionalidade*. Belo Horizonte (MG): Letramento: Justificando, 2018.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf> Acesso em: 20/07/2023.

BRASIL. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 21/07/2023.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (Org). *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019a. p. 313-321

_____. Mulheres em Movimento: contribuições do feminismo negro. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque (Org.). *Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019b. p. 271-289.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em Situação de Violência. Brasília: CFP, 2012. ISBN: 978-85-89208-58-1 Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-os-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia>. Acesso em: 10/07/2023.

COLLINS, Patricia Hill. *Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento*. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color. In: Fineman, M. A. & Mykitiuk, R. (Orgs.), *The public nature of private violence*. Nova York: Routledge, 1994, p. 93-118. Disponível em: <https://blogs.law.columbia.edu/critique1313/files/2020/02/1229039.pdf>. Acesso em: 15/07/2023.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Estudos Feministas*, v. 10, n.1, 2002, p. 171. ISSN 1806-9584.



Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt>.
Acesso em: 17/07/2023

CRUZ, Alessandra Dias da; ADSUARA, Carmen Hannud Carballeda. Negociações de sentidos no contexto da subalternidade: interseccionalidade na vida da mulher negra lésbica e seus pontos nodais para a psicologia social. *Revista da ABPN*, v. 14, n. ed. especial, jul. 2022, p. 68-88. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1418>. Acesso em: 10/07/2023.

DAVIS, Angela. *Mulheres, Raça e Classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). *Atlas da Violência 2021*. Brasília; Rio de Janeiro; São Paulo: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021. ISSN 2764-0361. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/212/atlas-da-violencia-2021>. Acesso em: 15/07/2023.

GONÇALVES, Mariana Alves. *Psicologia favelada: ensaios sobre a construção de uma perspectiva popular em psicologia*. Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

GONZALEZ, Lélia. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOOKS, bell. *Erguer a voz: pensar como feminista, pensar como negra*. São Paulo: Elefante, 2019.

LORDE, Audre. *Irmã outsider: Ensaios e conferências*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

NOGUEIRA, Conceição. *Interseccionalidade e psicologia feminista*. Salvador, Bahia: Editora Devires, 2017.

PASINATO, Wânia. Juizados especiais de violência doméstica e familiar contra a mulher e a rede de serviços para atendimento de mulheres em situação de violência em Cuiabá, Mato Grosso. *Cadernos do OBSERVE*, nº 2. Salvador: NEIM/UFBA, 2010.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. *Tramas e Dramas de Gênero e de Cor: a violência doméstica contra mulheres negras*. Brasília: Brado Negro, 2016.

PORTO, Madge. Mulheres na Psicologia: conquistas e desafios. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, *Jornal do Federal*. Ano XXVI n. 110 p. 14-15, mai. 2015. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2015/05/JornalFederal_Maio+Capa_Final2.pdf. Acesso em: 18/07/2023.

RAMOS, Sílvia. *A dor e a luta das mulheres: números do feminicídio*. Rio de Janeiro: CESeC, 2021.

RIBEIRO, Djamilá. *Quem tem medo do feminismo negro?* São Paulo: Companhia das Letras, 2018.



SALDANHA, Marília. *Sobre Psicologias e Psicoterapias Feministas no Brasil e Portugal*. Tese (Doutorado em Psicologia Social e Institucional), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2018.

SANTOS, Vivian Matias. Notas desobedientes: decolonialidade e a contribuição para a crítica feminista à ciência. *Psicologia & Sociedade*, v. 30, 2018. ISSN 1807-0310. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/FZ3rGJJ7FX6mVyMHkD3PsnK/>. Acesso em: 10/07/2023.

SCHUCMAN, Lia Vainer. *Entre o "encardido", o "branco" e o "branquíssimo": raça, hierarquia e poder na construção da branquitude paulistana*. Tese (Doutorado em Psicologia Social), Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2012.

STREY, Marlene Neves et al. *Psicologia social contemporânea: livro texto*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

TEIXEIRA, Maria Santana dos Santos Pinheiro; AMORAS, Maria do Socorro Rayol. A interseccionalidade como chave analítica para a luta anticolonial das mulheres negras na Amazônia. *Revista da ABPN*, v. 14, n. ed. especial, jul. 2022, p. 46-67. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/site/article/view/1416>. Acesso em: 15/07/2023.

VEIGA, Lucas. Motta. Descolonizando a psicologia: notas para uma Psicologia Preta. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 31, n. spe, dez. 2019, p. 244-248. ISSN 1984-0292. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/fractal/article/view/29000>. Acesso em: 20/07/2023.

Recebido em: 18/08/2023

Aprovado em: 18/09/2023